

Autógrafo 7/2026

Protocolo 43151 Envio em 07/04/2026 08:02:50

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL JARDIM SOL NASCENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, Planta Genérica de Valores (PGV), para inclusão dos logradouros do RESIDENCIAL JARDIM SOL NASCENTE:

"ANEXO II
TABELA DE VALORES – TERRENOS (IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS)

Código (CADLOG)	Descrição localização (Zonas de Valorização)	Valor m² em UFM	Valor m² em Reais
1517	RUA ARMANDO BENONI MADUREIRA	13,6654	21,17
1544	RUA MARILENE GALVÃO	13,6654	21,17
1545	RUA PROFESSOR ANTENOR MARTINS	13,6654	21,17
1546	RUA ARTHUR EDUARDO PAOLIELLO TOLEDO	13,6654	21,17
1547	RUA ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	13,6654	21,17
1548	RUA PAPA FRANCISCO	13,6654	21,17
1549	RUA PROFESSORA JANE CAPPI	13,6654	21,17
1550	RUA JOSÉ CARLOS FERREIRA	13,6654	21,17
1551	RUA PEDRO CALESSO	13,6654	21,17
205	PROLONGAMENTO AVENIDA CAMPO GRANDE (ESTRADA MUNICIPAL PGP 080) TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PROFESSORA ZENAIDE CAMBRAIA DE OLIVEIRA E A RUA NACIB ANÍZIO	13,6654	21,17

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de abril de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCCO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

